



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021- INEX/CMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021-CMA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, justifica-se pelo preço estar dentro em conformidade com os preços praticados no mercado e para determinação retribuição financeira dos serviços técnicos especializados, para prestar serviço técnicos especializado em regularização de contas públicas assessoria, consultoria técnica e auditoria financeira, contábil e também para acompanhamento das atividades de execução orçamentária e prestações de contas da Câmara Municipal de Anajás e por não dispormos de um profissional com as seguintes especializações, nos termos da legislação, levou-se em conta o valor pago com o contrato anual com a Câmara, que perfaz o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Assim, considerando que o valor mensal pactuado com a empresa **ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 39.611.673/0001-13**, perfaz R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), observa-se esta, dentro do valor de mercado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o **ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 39.611.673/0001-13**, no valor de R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato, levando-se em consideração que a continuidade do serviço e vantajoso a administração, já que o contratado conhece a legislação vigentes, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anajás-PA, 06 de janeiro de 2021.

ADENILDA DANTAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO